



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a solicitação de remoção para acompanhamento de cônjuge, datada de 26 de janeiro de 2012;

considerando a Portaria "p" N.º 016/DP-2, de 25 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 8.119, de 26 de janeiro de 2012, página 34;

considerando a movimentação, por necessidade de serviço, do Ten. Cel. Marcos de Sousa Meza do 4º GB/CBMMS (Ponta Porã-MS) para o QCG/Aj.G (Campo Grande-MS) do Corpo de Bombeiros do Estado do Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge, servidor público militar, que foi deslocado no interesse da Administração, na forma do art. 36, alínea "a", inciso III do parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, do *campus* Ponta Porã para Campo Grande, JAKEL SANTANA DO PRADO, matrícula Siape nº 1838026, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga/Organizacional, para que possa desempenhar as atividades supramencionadas, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor